

ATA DA 85ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às nove
2 horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Órgãos
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se
4 para a 85ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do
5 Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a
6 Presidência da **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira**, Vice-
7 Presidente do CEG/FDID, representando a Procuradoria Geral do
8 Estado - **PGE**, as Conselheiras e Conselheiros adiante indicados:
9 **Dr. Felipe Gomes Cavalcante**, representando o Conselho de
10 Políticas e Gestão do Meio Ambiente - **CONPAM**; **Dra. Stela Silvia**
11 **Ponte Soares**, representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia
12 e Ensino Superior - **SECITECE**; **Dra. Rimena Alves Praciano**,
13 representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**;
14 **Dr. José Francisco de Oliveira Filho**, representando a 2ª
15 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano -
16 **PJMA**; **Dra. Vanja Fontenele Pontes**, representando o Centro de
17 Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente,
18 Paisagismo, Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**; **Dra. Ann**
19 **Celly Sampaio Cavalcante**, representando o Programa Estadual de
20 Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dra. Diana da Cunha**
21 **Moura**, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
22 - **SEFAZ**; **Dra. Anny Soares Oliveira**, representando a Secretaria
23 do Turismo do Estado do Ceará - **SETUR**; **Deputado Fernando Hugo**,
24 representando a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - **AL**.
25 Justificou ausência: o representante da Procuradoria Geral de
26 Justiça - **PGJ** e a representante da Fundação Brasil Cidadão para
27 Educação, Cultura e Tecnologia - **FBC**. Faltou: o representante da
28 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - **SECULT**. Sem
29 representação: 2 (duas) ONG's. **Dra. Antônia Simone Magalhães**
30 **Oliveira** - Cumprimentou a todos os presentes e verificando o
31 quorum deu início a 85ª Reunião Ordinária do CEG/FDID. **Dra.**
32 **Simone Magalhães Oliveira** - Em seguida iniciou a pauta da
33 reunião com o primeiro item: Apresentação do demonstrativo
34 financeiro dos valores recolhidos ao FDID, referente ao mês de
35 outubro de 2013. Solicitou à Dra. Diana, representante da SEFAZ,
36 que fizesse a conferência dos demonstrativos. **Dra. Diana da**
37 **Cunha Moura** - Disse ter feito a conferência e constatou que o
38 demonstrativo estava incorreto no somatório dos depósitos mais
39 os rendimentos no valor de R\$ 233.556,47 (duzentos e trinta e
40 três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete
41 centavos), quando o valor correto seria R\$ 233.182,97 (duzentos
42 e trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e
43 sete centavos), dessa maneira impactando no valor total. **Dra.**
44 **Simone Magalhães Oliveira** - Informou que a correção será
45 realizada, e na próxima reunião a matéria será posta em
46 discussão e votação do Conselho. Passou para o segundo ponto da
47 pauta - Deliberação sobre as prestações de contas parciais do
48 TDCO nº 01/2011, projeto "Certificação Praia Limpa" e do TDCO nº

ATA DA 85ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

49 02/2011, projeto "Manejo Sustentável da Produção Agropecuária"
50 do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM.
51 Colocou a matéria em discussão. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** -
52 Falou que caberia um alerta apenas para esclarecer, em nome do
53 CONPAM, que houve uma confusão nos procedimentos desses TDCOs.
54 "O Decreto que regulamenta os TDCOS a nível estadual, ele, em um
55 dos arquivos que não me vem a memória agora, declara que a
56 licitação deve ser realizada pelo órgão que está recebendo o
57 recurso, no caso o CONPAM. E nos foi questionado pelo FDID
58 porque a licitação tinha acontecido junto ao CONPAM e não aqui
59 pelo FDID. Em resposta, nós mandamos uma manifestação
60 esclarecendo esse ponto. E a grande verdade é que não existe um
61 procedimento no rito, modelo, para que seja realizada essas
62 descentralizações orçamentárias. Então, é possível cair nessas
63 possíveis falhas. Mas eu acredito que pelo pedido do Ministério
64 Público, pelo pedido do FDID, eu acredito que já tenha sido
65 esclarecido as possíveis falhas". **Dra. Simone Magalhães Oliveira**
66 - Solicitou à Dra. Gladys Furtado que ela fizesse alguns
67 comentários a respeito desses TDCOs. **Dra. Gladys Furtado Brasil**
68 - Falou que as prestações de contas apresentadas pelo CONPAM
69 haviam sido analisadas integralmente e foram encontradas algumas
70 ocorrências que não deram para informar que tudo estava ok; que
71 a prestação de contas estava de acordo com o Decreto e com a
72 própria legislação do FDID, bem como com toda a legislação
73 pertinente à descentralização de crédito orçamentário. Disse
74 que, com relação especificamente a parte da execução financeira,
75 foi verificada que, conforme mencionado pelo Dr. Felipe, o TDCO é
76 um instrumento novo que o estado começou a utilizar em função da
77 duplicidade na contabilização dos recursos; antes era feito
78 convênio e quando o FDID repassava o recurso para o órgão, ele
79 contabilizava no FDID uma despesa repassando o recurso para o
80 órgão e quando o órgão ia executar, ele também lançava despesa
81 na sua contabilidade, ocorrendo a duplicidade de despesas nos
82 balanços: no balanço do FDID e no balanço do órgão com o mesmo
83 recurso, e que contabilmente isso não estava correto.
84 **(07:43)** Afirmou que o TDCO veio para corrigir essa duplicidade.
85 Informou que, no TDCO, quando o crédito é disponibilizado, o
86 órgão gerenciador dos recursos vai executá-lo como FDID fosse.
87 Falou que é esse o entendimento do FDID. E, como o Dr. Felipe
88 falou, no Decreto tem um artigo que diz que quem deve executar é
89 o órgão gestor do crédito, mas que ele deve executar em nome do
90 FDID. As contratações e toda a parte administrativa, todos os
91 procedimentos devem estar como se FDID fosse, embora executado
92 no CONPAM, na SEMACE, na FUNCEME. Disse: "essa foi a nossa
93 primeira verificação". Afirmou que o Dr. Felipe se reuniu com a
94 Secretaria Executiva do FDID e se posicionou também, justificou,
95 e foi realizada uma consulta a SEPLAG - Secretaria de
96 Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para saber qual

97 entendimento prevalecia. A Coordenadoria de Planejamento e
98 Orçamento entende também que esses procedimentos teriam de ter
99 sido feitos em nome do FDID. "Aí a gente fica assim: como o TDCO
100 é uma coisa nova, é um instrumento novo, nem todo órgão tem
101 assim o procedimento padrão, como o senhor falou, Doutor, mas a
102 gente colocou com uma ocorrência não sanada. A gente entendeu
103 que a prestação de contas estava com problema. Ela não estava
104 apta a ser aprovada financeiramente. Agora a gente traz para o
105 Conselho, porque o Conselho é que vai realmente... Se quiser
106 fazer uma consulta ao jurídico, a assessoria jurídica daqui,
107 para ver qual a melhor forma de se resolver isso". Falou que,
108 numa das prestações de contas a nota fiscal ainda encontra-se em
109 nome do CONPAM, pois a mesma teria que estar em nome do FDID.
110 **Dra. Diana da Cunha Moura** - Indagou a Dra. Gladys sobre a quarta
111 página do relatório que começa a execução financeira. No último
112 parágrafo, é ressaltado que o plano de trabalho não pode
113 prosperar porque foram incluídos serviços que não estavam
114 orçados. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Falou que sim, no
115 entendimento dela. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Disse que,
116 logicamente, o CONPAM vai procurar uma solução, para que nenhum
117 órgão saia prejudicado. No entanto, o serviço já havia sido
118 executado. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Falou que o Conselho está
119 com o relatório analisando a prestação de contas do CONPAM e
120 verificando se existem outros problemas na execução desse
121 projeto. Ressaltou que o projeto foi executado, já houve
122 pagamento, licitação, mas que o Conselho deve se posicionar
123 sobre a prestação de contas, para que não ocorra mais, por isso
124 o seu questionamento. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Disse que
125 não estava contrariando a posição da Conselheira, apenas quis
126 dizer que no momento inicial da análise do projeto, é que tinha
127 de ter sido dectado esses erros. Uma vez o plano de trabalho
128 aprovado, o Conselho está discutindo questões que eram para ter
129 sido discutidas em 2011, quando da aprovação do projeto. E que
130 numa decisão conjunta, o Conselho tem que solucionar esse
131 problema. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Falou que não fazia parte
132 do Conselho em 2011, por isso não poderia falar sobre o que não
133 vivenciou, mas acredita que, no momento em que se recebe uma
134 verba pública, e no caso do CONPAM um órgão público, deveria ter
135 mais cuidado. Falou: "quando surge uma dúvida na execução de
136 trabalho e que vai ser mudado o plano de trabalho, eu devo me
137 dirigir ao órgão, porque não tem como o FDID acompanhar toda a
138 execução desses trabalhos aprovados". **Dr. Felipe Gomes**
139 **Cavalcante** - Perguntou à Dra. Gladys qual seria o procedimento,
140 na sua experiência, para solucionar as possíveis falhas na
141 execução desse processo. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Com
142 relação ao segundo parágrafo, notou-se o seguinte: no projeto
143 Certificação Praia Limpa, falava da contratação de empresa
144 especializada em metodologia participativa e o quantitativo era

145 em horas trabalhadas; item 2.2 - contratação de *buffet*. 2.3 -
146 contratação de empresa especializada em organização de eventos,
147 o quantitativo era hospedagem; No 2.4 - contratação de *buffet*
148 para oferecimento de almoço e no 2.5 - contratação de *buffet*
149 para oferecimento de lanche, verificou-se que, quando foi feito
150 o termo de referência para licitar esses serviços houve uma
151 modificação: foi incluída locação de espaço, locação de *dvd*,
152 *flip chart* e outros objetos que não estavam elencados dentro do
153 plano de trabalho inicial, e não houve informação dentro do
154 projeto que pudesse ser acatada. Disse que na licitação foram
155 licitadas coisas que não estavam contempladas no projeto. Que
156 era tudo para fazer o curso, mas estava diferente. **Dra. Vanja**
157 **Fontenele Pontes** - Pediu a palavra à Presidente, como também
158 pediu desculpas pelo seu atraso, justificando-o. Disse que
159 percebeu que houve uma modificação do CONPAM em relação ao plano
160 de trabalho que foi aprovado pelo Conselho, e que o que mais o
161 Conselho defere são valores para os órgãos públicos. "*Ninguém*
162 *está dizendo aqui que o CONPAM não usou corretamente. A questão*
163 *é a adequação ao texto da norma*". Externou sua preocupação
164 quanto a solução da situação, pois não tinha conhecimento para
165 indicar uma solução qualquer. Disse que o órgão público
166 precisava realizar a execução do projeto de acordo com o que
167 está determinado pelo FDID. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** -
168 Indagou se esses valores haviam sido liberados. **Dra. Gladys**
169 **Furtado Brasil** - Informou que sim e que era a prestação de
170 contas parcial. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Perguntou se
171 foi liberado pagamento de serviços que não estavam no projeto.
172 **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Informou que a liberação era feita
173 da seguinte forma: a partir da aprovação do projeto o financeiro
174 disponibiliza o valor dentro do orçamento do FDID. **Dra. Ann**
175 **Celly Sampaio Cavalcante** - perguntou se foram libertados valores
176 acima do aprovado. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Respondeu que
177 não. Falou que, nessa primeira parte, houve só uma modificação
178 de projeto. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Sem informação
179 ao órgão? **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Não houve uma prévia
180 autorização de mudança de objeto. **Dra. Antônia Simone Magalhães**
181 **Oliveira** - Entende que não houve majoração de valores, mas houve
182 modificação do plano de trabalho sem autorização. **Dr. Felipe**
183 **Gomes Cavalcante** - Falou que o FDID reserva o recurso e o
184 projeto só pode ser executado até o limite aprovado. **Dra. Gladys**
185 **Furtado Brasil** - Disse que outra falha vislumbrada foi no
186 quantitativo de participantes das oficinas. O projeto previa a
187 participação de duzentos participantes em dez oficinas em cinco
188 municípios, ou seja, cada oficina teria vinte participantes.
189 Quando o órgão foi fazer a licitação, ele dobrou a quantidade
190 colocando quatrocentos participantes ocorrendo um custo maior.
191 Foi licitado mais, pois a despesa era para ter sido menor, para
192 duzentos participantes. E como na licitação o número foi

193 dobrado, ocorreu um custo maior. Foi verificado que a média por
194 curso era de vinte participantes, mas a licitação foi feita para
195 cinquenta participantes. Disse: "então, entendemos que a
196 licitação era para ter sido no máximo para trinta participantes,
197 porque vinte eram as pessoas que iam se qualificar, e dez, a
198 equipe de apoio. Essa diferença de R\$ 43.544,00 (quarenta e três
199 mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) achamos que não
200 deveria ter havido esse custo, em função desse aumento do número
201 de quantitativo". **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Indagou do
202 representante do CONPAM o porque desse aumento de quantitativos.
203 **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Disse que seria mais útil ele ter
204 trazido a gestora do projeto. Que está bastante preocupado com a
205 solução desse problema, e que há um certo tempo vinha
206 conversando com a Dra. Gladys sobre isso. Que era importante
207 esclarecer realmente porque houveram mudanças de gastos em
208 determinados itens. O objeto do projeto tinha sido executado,
209 mas que era necessário procurar uma solução, se é que era
210 possível. **Dra. Anny Celly Sampaio Cavalcante** - Indagou a Dra.
211 Gladys se havia uma solução. **Dr. José Francisco de Oliveira**
212 **Filho** - Falou que a Dra. Vanja teve uma idéia, e perguntou quem
213 poderia servir de intermediador agora ao problema. Se o projeto
214 já havia sido executado, ficava difícil, mas que existe um
215 brocardo latim que diz que quem pratica o mal quem dele
216 consente. O Conselho não pode consentir erro. E sugeriu, como
217 saída, que fosse aprovado o relatório feito pela diretoria
218 financeira mostrando as falhas que ocorreram e o encaminharia ao
219 Tribunal de Contas do Estado - TCE, para que ele se manifestasse
220 qual seria a solução. O Conselho suscitará uma dúvida ao TCE e
221 ele vai esclarecer como o Conselho deverá proceder. **Dra. Diana**
222 **da Cunha Moura** - Perguntou à Ivonete se havia estipulado no
223 regulamento alguma multa ou qualquer tipo de penalidade. **Maria**
224 **Ivonete Batista Albuquerque** - Respondeu que, no Termo de
225 Descentralização de Crédito Orçamentário, existem cláusulas
226 sobre penalidades. **Deputado Fernando Hugo** - Disse estar
227 tremendamente invocado com essa situação e indagou a Rimena se
228 não existe, por parte do FDID, nenhuma fiscalização no
229 evoluir... **Dra. Rimena Alves Praciano** - Respondeu que ela e a
230 Ivonete no projeto Manejo Sustentável, assistiram parte de um
231 curso, no entanto, no projeto Praia Limpa ela não acompanhou a
232 execução. **Deputado Fernando Hugo** - Indagou se existe uma
233 sistemática de fiscalização no evoluir dos projetos. **Dra. Rimena**
234 **Alves Praciano** - Informou que é através da prestação de contas,
235 e é o que o Conselho está fazendo. Acompanhando a execução
236 através da prestação de contas parcial. **Dr. Felipe Gomes**
237 **Cavalcante** - Disse não ser gestor do contrato, e está tão
238 surpreso quanto os outros Conselheiros. **Deputado Fernando Hugo** -
239 Solicitou a Presidente que suspendesse a continuidade do projeto
240 e encaminhasse para consulta ao TCE. Fez a ressalva de que ao

241 encaminhar a consulta ao TCE era bom lembrar que o FDID é ligado
242 ao Ministério Público do Estado do Ceará, e que era preciso
243 mandar um relatório extremamente detalhado para o Tribunal tomar
244 providências cabíveis contra o erro do CONPAM. **Dra. Ann Celly**
245 **Sampaio Cavalcante** - Leu para os Conselheiros a cláusula décima
246 do TDCO que fala da restituição dos recursos e da cláusula
247 décima primeira que fala da rescisão e da denúncia. **Dra. Vanja**
248 **Fontenele Pontes** - Falou que deve ser aplicada o que está
249 disposto no TDCO. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Falou que
250 a prestação está sendo apresentada apenas de duas oficinas, e
251 são dez. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** - "O CONPAM não só
252 deixou de executar dentro das regras como ele exagerou em cima
253 do projeto". **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Indagou se todas as
254 oficinas foram terminadas e se a apresentação de contas era só
255 de duas. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - disse que o projeto já
256 tinha chegado ao fim. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Pediu a
257 palavra para sugerir que, em função do projeto e plano trabalho
258 já ter sido todo executado, pedir a aceleração da prestação de
259 contas final, e em cima desta seria feita a análise final que
260 seria apresentada novamente ao Conselho. **Dra. Antônia Simone**
261 **Magalhães Oliveira** - Informou que o CONPAM pediu a prorrogação
262 do prazo para apresentação da prestação de contas final até o
263 dia 03 de dezembro de 2013. E que de acordo com a legislação ela
264 não via a possibilidade dessa prorrogação de prazo. **Dra. Vanja**
265 **Fontenele Pontes** - Indagou quantos projetos aprovados em 2012 e
266 2013 ainda faltavam apresentar prestação de contas, pois
267 precisavam voltar os olhos para a execução dos demais, porque os
268 Conselheiros são os fiscais desses projetos. **Dr. Felipe Gomes**
269 **Cavalcante** - Disse que foram submetidos ao Conselho aditivos,
270 não querendo este justificar qualquer falha, até porque o
271 objetivo comum dos Conselheiros é que a execução dos projetos
272 seja realizada conforme tenham sido sabatinados por este. Disse
273 que ficava o alerta diante dessa situação para que o poder de
274 fiscalização do Conselho seja maior e não espere o final da
275 execução para verificar erros que teriam sido evitados. **Dra.**
276 **Vanja Fontenele Pontes** - Sugeriu que fosse deliberado sobre isso
277 e que fosse apressada a fiscalização dos outros projetos. **Dra.**
278 **Diana da Cunha Moura** - Falou que o CONPAM cometeu erro, mas o
279 Conselho também cometeu, e por isso ressaltou mais uma vez sobre
280 o pedido feito ao Presidente do Conselho sobre a implementação
281 da Secretaria Executiva do CEG/FDID. **Dra. Ann Celly Sampaio**
282 **Cavalcante** - Perguntou se foi feito ofício ao Presidente
283 solicitando mais pessoas para ajudar a Ivonete. **Dra. Vanja**
284 **Fontenele Pontes** - Afirmou que foi reiterado o ofício. **Dra. Ann**
285 **Celly Sampaio Cavalcante** - Sugeriu que os Conselheiros se
286 reunissem e fossem ao gabinete do Presidente para tratar do
287 assunto. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Disse que o acompanhamento
288 do TDCO e de Convênio só é feito a partir da entrega da

289 prestação de contas. Que no caso de oficina deve-se ter o
290 cuidado de verificar se está sendo realizada, e foi o que foi
291 feito. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Disse ser muito
292 trabalho para pouca gente. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Falou
293 que o tempo dos Conselheiros é muito curto em comparação com a
294 importância do que o FDID disponibiliza para realização de
295 projetos. Cada reunião vai até o meio dia e ao ser detectado
296 problemas, e se forem se debruçar sobre eles, o trabalho
297 finalístico de cada órgão ficaria comprometido. Que os
298 Conselheiros não têm dedicação exclusiva para acompanhar esses
299 projetos. Então o tempo e a competência dos Conselheiros são
300 curtos para atingir os ideais objetivos desse Conselho. **Deputado**
301 **Fernando Hugo** - Sugeriu formatar outro ofício ao Presidente do
302 Conselho responsabilizando-o. Porque o Felipe disse agora: nós
303 não temos tempo, nem gente. Achou brilhante a responsabilidade
304 expressa por todos os Conselheiros. **Dra. Vanja Fontenele Pontes**
305 - Explicou para o Deputado Fernando Hugo que não é uma súplica,
306 é responsabilizá-lo, pois foi reiterado o ofício ou então chamá-
307 lo para reunião, porque o Conselho precisa de uma resposta
308 urgente. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - informou que no
309 plano de trabalho consta 1ª meta - fevereiro de 2013 a fevereiro
310 de 2013 (realização dos seminários); 2ª meta - agosto de 2012 a
311 setembro de 2013, que é a prestação que está sendo apresentada;
312 e a 3ª meta que é a elaboração de material que é de agosto a
313 setembro de 2013. Foi enviado ofício ao CONPAM solicitando a
314 apresentação de prestação de contas conforme o plano de
315 trabalho. Foi encaminhada a prestação de contas da meta 2,
316 apenas de dois seminários. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Disse
317 que esse assunto constou na pauta de reuniões anteriores. **Dra.**
318 **Vanja Fontenele Pontes** - Comentou que faltava só uma decisão do
319 Conselho sobre esse assunto. **Dr. José Francisco de Oliveira**
320 **Filho** - Sugeriu que o Conselho decidisse sobre a desaprovação
321 dessa prestação, pois o setor financeiro expediu seu parecer e
322 que aprovariam o parecer dizendo que o contrato não foi
323 cumprido. O Conselho suscitará dúvida ao TCE, embora a Dra. Ann
324 Celly leu situações que poderão já ser aplicadas. Acha que
325 deveriam suscitar essa dúvida ao TCE, para que ele diga qual
326 seria a melhor sanção a ser aplicada a essa situação. **Dra.**
327 **Antônia Simone Magalhães Oliveira** - A sugestão seria a aprovação
328 do relatório com a remessa do processo ao TCE? **Dra. Gladys**
329 **Furtado Brasil** - Sugeriu que fosse apresentada a prestação de
330 contas final para análise, e após, o relatório final seria
331 submetido à aprovação ou não do Conselho. **Dra. Rimena Alves**
332 **Praciano** - Concordou com a sugestão da Dra. Gladys. **Dra. Vanja**
333 **Fontenele Pontes** - Disse que está faltando, por parte do CONPAM,
334 a finalização dessa obrigação. Que a prestação de contas seja
335 apresentada sem a prorrogação do prazo. **Dra. Antônia Simone**
336 **Magalhães Oliveira** - Lembrou que pelo teor do ofício enviado, o

337 prazo de vigência do TDCO já expirou em 30 de setembro. **Dra.**
338 **Vanja Fontenele Pontes** - Sugeriu que fosse feita uma reunião
339 extraordinária para que fosse apresentada essa finalização da
340 prestação de contas, aplicar as sanções que estão estipuladas no
341 TDCO que todos assinaram e tinham a obrigação de saber o que tem
342 que fazer e em seguida a remessa ao TCE, com a manifestação do
343 Conselho da aprovação do órgão financeiro da PGJ. **Maria Ivonete**
344 **Batista Albuquerque** - Pediu a palavra para informar que o último
345 Plano de trabalho aprovado teve mudança na duração de cada etapa
346 e que o executor teria que ter prestado contas de cada meta
347 concluída segundo o plano de trabalho, já que os recursos são
348 disponibilizados integralmente. Foi cobrada a apresentação da
349 prestação de contas. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - O problema é
350 que fomos engolidos pelo excesso de trabalho e nós deveríamos
351 ter cobrado isso antes e não foi. Falou da não apresentação de
352 contas pelo CONPAM no prazo e falou ainda da necessidade da
353 criação da Secretaria. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Falou que em
354 varias reuniões esse assunto constou na pauta e como faltava
355 tempo para deliberar ou documentos para análise da prestação de
356 contas, o Conselho ficava aguardando. **Deputado Fernando Hugo** -
357 Concordou com a Dra. Vanja da necessidade de ser criada uma
358 estrutura funcional. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Falou que em
359 face do Conselho se reunir uma vez por mês, ele não tem
360 condições de acompanhar e nem a Ivonete sozinha. **Deputado**
361 **Fernando Hugo** - Disse que o Conselho precisa ter uma estrutura
362 funcional, secretarial, pois a Ivonete é diamantinamente forte,
363 mas não pode fazer mais do que ela faz. Para acompanhar e
364 fiscalizar precisa de uma estrutura de cinco a seis pessoas.
365 Precisa que o Dr. Ricardo propicie essa estrutura. E quando do
366 envio desse documento ao TCE deixar muito claramente da nossa
367 não concordância. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Disse que se for
368 feita uma comparação com a figura do convênio é observado que o
369 órgão que está concedendo o recurso para outra instituição, ele
370 tem competência para gerir esse convênio. E o que é observado é
371 que o proprietário desse recurso, o FDID, ele não tem gestão
372 sobre a completude do projeto até o final. Que a análise do
373 Conselho parou na aprovação do plano de trabalho e que só vem a
374 ter o esclarecimento final diante da prestação de contas. **Dra.**
375 **Vanja Fontenele Pontes** - Informou que a prestação de contas é
376 exatamente o momento de fazer esse acompanhamento. **Dr. Felipe**
377 **Gomes Cavalcante** - Disse que quando o CONPAM firma um convênio,
378 por exemplo, com uma Prefeitura existe uma pessoa do CONPAM
379 gerindo esse convênio. Ele é responsável pelo que está sendo
380 executado. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** - Esclareceu ao
381 Dr. Felipe que o FDID celebrou um contrato. O CONPAM assumiu a
382 obrigação com o FDID e apenas descumpriu, e como descumpriu está
383 sujeita as cláusulas penais. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Disse
384 que concordava, mas não estava querendo justificar possíveis

385 erros do CONPAM e transferir a esse Conselho. Disse que o
386 Conselho fazia a ele alguns questionamentos e que o papel dele
387 lá é de coordenar a assessoria jurídica. Sugeriu ao Conselho
388 solicitar a presença dos gestores desses contratos para
389 apresentação da realidade do que foi feito até aqui. **Deputado**
390 **Fernando Hugo** - Achou interessante a presença dos gestores
391 quando da apresentação da prestação de contas final. **Dra.**
392 **Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Indagou aos Conselheiros se
393 poderia colocar em votação a proposta da Dra. Vanja que é de
394 aguardar a prestação de contas final e depois fazer a remessa ao
395 TCE, sem prejuízo da multa. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho**
396 - Solicitou que juntasse a esta proposta, e unificando a idéia
397 do Deputado Fernando Hugo, que os próprios responsáveis pela
398 execução do projeto viessem pessoalmente com a apresentação da
399 prestação de contas. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** -
400 Asseverou que o prazo para a prestação de contas final já
401 expirou e exigir a apresentação imediatamente. Indagou se
402 poderia colocar em votação. Todos concordaram. **Dr. Felipe Gomes**
403 **Cavalcante** - Declarou-se impedido, justificando. **Dra. Stela**
404 **Silvia Ponte Soares** - Concordou com a sugestão. **Dra. Rimena**
405 **Alves Praciano** - Concordou com a sugestão. **Dr. José Francisco de**
406 **Oliveira Filho** - Concordou. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** -
407 Concordou. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Concordou. **Dra. Anny**
408 **Soares Oliveira** - Concordou. **Deputado Fernando Hugo** - Concordou.
409 **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Passou para análise do
410 TDCO nº 02/2011, projeto "Manejo Sustentável da Produção
411 Agropecuária". Pediu a Dra. Gladys para fazer as considerações
412 sobre esse TDCO. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Com relação a esse
413 projeto foram identificados alguns pontos. Nesse projeto, tanto
414 o contrato como a licitação, foram feitos em nome do CONPAM,
415 quando deveria ter sido em nome do FDID (A SEPLAG tem o mesmo
416 entendimento). Com relação ao parágrafo terceiro do Relatório o
417 entendimento é que a resposta foi satisfatória, restou
418 esclarecido esse item questionado. A nota fiscal ainda
419 continuava em nome do CONPAM, não tendo de ser feita a
420 substituição da mesma junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza.
421 A falta da sua apresentação foi considerada que a ocorrência
422 persiste. O outro questionamento foi a realização de pagamento
423 com certidão vencida, mas explicou que a jurisprudência tem o
424 entendimento de que não pode segurar pagamento por falta de
425 certidão negativa, o entendimento é que essa ocorrência estava
426 sanada. Uma falha constatada foi a execução de um valor maior na
427 meta 2, quando o valor aprovado no projeto foi de R\$ 6.523,61
428 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um
429 centavos) e foi executado no valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis
430 mil e quatrocentos reais). Apesar de ter saldo no projeto como
431 um todo, o valor da meta foi extrapolada. O entendimento é que
432 tivesse sido feito um pedido de remanejamento aprovado pelo

433 Conselho Gestor do FDID. Foram essas as observações na prestação
434 de contas parcial por essa área técnica. **Dra. Antônia Simone**
435 **Magalhães Oliveira** - Colocou em discussão a matéria. **Deputado**
436 **Fernando Hugo** - Sugeriu que fosse adotado o mesmo procedimento
437 do primeiro; ser votado quando da apresentação da prestação de
438 contas final. Então, ficou decidido que essa votação seria
439 juntamente com a prestação de contas final do projeto. Passou ao
440 ponto três da pauta - Deliberação sobre a solicitação da
441 Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, ofício nº
442 29708/2013-6, projeto "Mitigação do aquífero no bairro Centro de
443 Fortaleza em decorrência da poluição ambiental causada por
444 produtos derivados do petróleo (BTEX)". Indagou se todos os
445 Conselheiros haviam recebido o material sobre a solicitação.
446 Lembrou que essa solicitação foi feita na reunião anterior e que
447 tinham pendências em relação ao valor da contrapartida. **Maria**
448 **Ivonete Batista Albuquerque** - Lembrou que a pendência era em
449 relação ao questionamento feito pela Dra. Ann Celly no Item
450 Cronograma de Desembolso do plano de trabalho quanto à redução
451 da quantidade de parcelas somente na contrapartida (proponente).
452 **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Pediu licença para se ausentar da
453 reunião. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Falou para a Dra. Gladys
454 que foi incumbida de fazer os agradecimentos a ela pela presteza
455 de sua atuação e pela precisão de ter se prontificado a ajudar a
456 esse Conselho. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Colocou
457 a solicitação da SEMACE em discussão. **Dra. Ann Celly Sampaio**
458 **Cavalcante** - Falou aos Conselheiros que o quarto ponto da pauta
459 é uma solicitação do projeto do DECON, e como quem o executa é a
460 Procuradoria se faz necessário a presença da Jacqueline ou da
461 Gladys para explicar alguns pontos, e como elas vão viajar,
462 solicitou a inversão da pauta. **Dra. Antônia Simone Magalhães**
463 **Oliveira** - Inverteu a pauta colocando a deliberação sobre a
464 solicitação da Procuradoria Geral de Justiça, ofício nº
465 1762/2013-GAB/DECON/CE, referente ao projeto "Reaparelhamento e
466 Modernização do Ministério Público" - exercício 2012. Colocou a
467 matéria em discussão. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** -
468 Explicou que o projeto é aprovado de setembro a dezembro do
469 mesmo exercício e não houve tempo para licitar, para aderir as
470 tomadas de preços da Procuradoria, sem contar que as licitações
471 não andam muito rápidas. Já existia a cotação de preços, no
472 entanto, quando foi comprar o painel eletrônico que é o que se
473 refere a essa modificação solicitada, o mesmo não existia mais
474 no mercado. Então, foi necessário fazer uma pesquisa de quais
475 empresas podiam licitar no estado para atender outro tipo de
476 painel que atendesse a demanda do DECON. Por essa razão houve a
477 modificação no projeto. **Dra. Tereza Jacqueline de Mesquita**
478 **Ciriaco** - Informou que não houve alteração do objeto. A proposta
479 de alteração do painel eletrônico não implica na alteração do
480 objeto. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Disse ser uma atualização

481 do equipamento. **Dra. Tereza Jacqueline de Mesquita Ciriaco** -
482 Falou que além disso nesse projeto, após algumas licitações
483 concluídas de equipamentos de TI, mobiliário, foi aproveitado
484 para ajustar o valor desses itens para viabilizar a compra.
485 Disse que esse projeto não era mais do que a alteração do painel
486 que foi a mais substancial, em razão da mudança do tipo de
487 painel eletrônico, além do ajuste dos valores após as licitações
488 concluídas. Algumas para mais, pois nunca se consegue licitação
489 para menos. Explicou ainda outras modificações como supressão de
490 itens. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Falou que após o relato
491 desse projeto dá para perceber o quanto é difícil executar o
492 projeto como apresentado inicialmente. E que é uma situação
493 semelhante ao que ocorreu com o CONPAM, mas lógico que não
494 estava justificando o possível erro constatado pelo órgão
495 CONPAM. Estava querendo amenizar a visão que foi passada do
496 CONPAM na execução desse projeto. **Dr. José Francisco de Oliveira**
497 **Filho** - Disse que não era a mesma coisa. **Dra. Ann Celly Sampaio**
498 **Cavalcante** - Pediu ao Dr. Felipe para que ele lesse o ofício,
499 pois se tratava da solicitação de modificação, e que, para que
500 isso pudesse ocorrer, era necessário a autorização do Conselho.
501 O que o CONPAM não fez. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Pediu
502 desculpas, e que realmente, conforme o Conselho relator, não
503 houve a comunicação do CONPAM. Disse que quis deixar claro como
504 são naturais essas alterações durante a execução do projeto. Que
505 uma coisa é analisar que o CONPAM gastou mais do que ele havia
506 declarado inicialmente, e outra coisa é perceber que isso é
507 natural, como foi no Ministério Público. Disse que não estava
508 querendo dizer que a situação era igual, até porque, se o CONPAM
509 tivesse atentado para os deveres que ele tinha de informar as
510 possíveis alterações do plano de trabalho, aí sim, ele estaria
511 diante de uma situação semelhante. Ele quis apenas falar porque
512 foi muito batido de que se duplicou um item inicialmente
513 declarado e, se era isso que constava nos documentos, é o que
514 foi feito. Disse que era natural algumas alterações para tirar
515 um pouco a ideia que na mente dele ficou subtendido a suspeição
516 de uma possível má fé. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** -
517 Informou que a legislação não veta as alterações no TDCO desde
518 que elas sejam comunicadas e autorizadas pelo Conselho. **Dra.**
519 **Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Indagou se alguém tinha
520 alguma dúvida e em seguida colocou a matéria em votação. **Dr.**
521 **Felipe Gomes Cavalcante** - Votou a favor da alteração. **Dra. Stela**
522 **Silvia Ponte Soares** - A favor. **Dra. Rimena Alves Praciano** - A
523 favor. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** - A favor. **Dra.**
524 **Vanja fontenele Pontes** - Aprovou. **Dra. Diana da Cunha Moura** -
525 Aprovou. **Dra. Anny Soares Oliveira** - Aprovou. **Deputado Fernando**
526 **Hugo** - Aprovou. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Ficou
527 aprovado. Retornou ao ponto terceiro da pauta que é sobre a
528 solicitação da SEMACE referente ao projeto Mitigação do Aquífero

529 no bairro centro de Fortaleza. Colocou a matéria em discussão e
530 após para deliberação. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - A favor.
531 **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - A favor. **Dra. Rimena Alves**
532 **Praciano** - A favor. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** - A
533 favor. **Dra. Vanja fontenele Pontes** - Aprovou. **Dra. Diana da**
534 **Cunha Moura** - Pela aprovação. **Dra. Anny Soares Oliveira** - Pela
535 aprovação. **Deputado Fernando Hugo** - Aprovou. **Dra. Antônia Simone**
536 **Magalhães Oliveira** - Passou para o último ponto da pauta que era
537 a solicitação de prazos para a apresentação de contas pelo
538 CONPAM. Disse que achava que o assunto já estava superado, pois
539 todos foram unânimes em dizer que não havia essa possibilidade.
540 Disse que não teria necessidade de formalizar a votação.
541 Informou que a próxima reunião seria no dia 09 de dezembro, e
542 que a reunião extraordinária para deliberação sobre as
543 prestações de contas finais do CONPAM deveria ser marcada antes
544 dessa data. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Falou que a prestação
545 de contas dos projetos do CONPAM deveriam já ter sido
546 apresentadas. Ficou agendada para o dia 18 de dezembro. **Dra.**
547 **Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Chamou a atenção dos
548 Conselheiros para apresentar as sugestões da Rimena e da Ivonete
549 sobre essa reunião extraordinária na segunda-feira tendo como
550 objetivo a apresentação de prestação de contas, pois o tempo é
551 muito exíguo para tal. Sugeriram que as mesmas fossem
552 apresentadas na reunião do mês de dezembro com a participação do
553 pessoal do CONPAM. Todos os Conselheiros concordaram. **Deputado**
554 **Fernando Hugo** - Registrou a presença do Dr. Ricardo Machado
555 nessa sessão, que, em nome de todos os Conselheiros, foi
556 chamado pela Dra. Ann Celly para resolver um problema do
557 Conselho já falado pela Dra. Vanja. Falou que já participou de
558 vários Conselhos e que todos eles têm um grupamento funcional ou
559 secretarial. Que era necessário, urgentemente, um grupamento
560 secretarial para acompanhar os projetos e, quando possível,
561 fiscalizar; e, mais ainda, que esse grupamento traga até o
562 Conselho qualquer dúvida ou flutuação dos projetos que são
563 aprovados. Que estavam com projetos que foram debatidos nessa
564 reunião por conta de alteração num determinado projeto. Disse
565 que o pleito do Conselho é que, no período máximo de urgência,
566 possa-se imaginar que se tenha pessoal e condições de ponta para
567 que se tenha uma secretaria do FDID que facilite o trabalho e
568 que objetive a fiscalização e apoio para qualquer tipo de
569 variação dos projetos. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**
570 **Machado** - Falou da carência de servidores no Ministério Público.
571 Disse que estava pedindo apoio do Deputado Fernando Hugo e a sua
572 interlocução junto aos seus pares na Assembleia, para verem
573 algumas demandas legislativas desse órgão, e que algumas já
574 haviam sido ingressadas, como a aprovação do auxílio creche dos
575 servidores e alterações no sistema de estágio. Pediu reforço ao
576 Deputado para projetos do Ministério Público para serem votados

577 ainda esse ano. E um deles é a criação de cento e cinquenta
578 cargos, pois a demanda é de seissentos e quarenta e nove cargos.
579 Mas, ante a impossibilidade tanto de recursos do tesouro do
580 estado, como de impedimento da lei de responsabilidade fiscal,
581 porque há um limite em relação a receita corrente líquida para
582 despesas com pessoal, inicialmente está sendo solicitada a
583 criação de cento e cinquenta cargos, ampliando assim o número de
584 técnicos ministeriais de nível médio, que poderá um ser lotado
585 no FDID para fazer os acompanhamentos e o trabalho de
586 burocracia, como também um de nível superior. Disse que o
587 compromisso é de a partir do próximo ano, dois servidores, se
588 for o caso, se a demanda for essa, porque existe carência em
589 vários locais. **Deputado Fernando Hugo** - Indagou ao Dr. Ricardo
590 se o FDID só terá esse grupo secretarial se a Assembleia for
591 parceira da sua propositura. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**
592 **Cavalcante Machado** - Falou que com certeza. **Deputado Fernando**
593 **Hugo** - Disse que o FDID fica totalmente exposto a qualquer tipo
594 de crítica, muita vez pode até se pensar que por
595 irresponsabilidade do órgão, que não é. Disse já ter participado
596 de três Conselhos e gosta muito porque se conversa e não tem ato
597 impositivo. Disse que nos tentáculos do Ministério Público o
598 FDID merece aplauso. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** -
599 Informou que a pauta havia terminado e se alguém tivesse outro
600 assunto a ser tratado que a palavra estava facultada. **Dra. Vanja**
601 **Fontenele Pontes** - Pediu para o Dr. Ricardo ficar na reunião,
602 para ouvir o que ela iria falar apesar dele já ter ciência do
603 assunto. Comunicou sobre o acompanhamento da questão do
604 agrotóxico. Como era do conhecimento do Conselho foi assinado um
605 Termo de Ajustamento de Conduta sobre a construção das unidades
606 das embalagens vazias e foi comunicado na reunião passada que os
607 valores já haviam sido depositados e que estariam sendo
608 construídas. Consta como obrigação no TAC, que até o final de
609 2013, duas unidades fixas e duas unidades móveis estariam
610 prontas, e que no final de 2014, pelo menos mais duas. Estão
611 tratando de encontrar as entidades que deverão assumir a
612 terceira construção que será no Cariri. A outra informação é que
613 a Dra. Ann Celly através do DECON e o CAOMACE reuniram-se com a
614 Secretaria de Saúde do Estado para a criação de um rastreamento
615 além do Programa de Análises e Resíduos de Agrotóxicos - PARA
616 que será através da Secretaria da Saúde com a colaboração e a
617 interveniência da ACESU - Associação Cearense de Supermercados.
618 Falou como seria o rastreamento, quais os órgãos e
619 estabelecimentos envolvidos e como seria a avaliação dos
620 produtos recolhidos na fiscalização. Falou ainda que os produtos
621 em que forem encontrados resíduos, além dos que são permitidos
622 por lei, o supermercado vai fornecer toda a cadeia do
623 distribuidor e o fornecimento desse produto será imediatamente
624 suspenso para o supermercado, arcando este com o financiamento

ATA DA 85ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

625 da análise do produto. O Termo de Ajustamento está em fase final
626 de elaboração e o Conselho será convidado para a sua assinatura.
627 **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Informou que o produtor que
628 tiver utilizando o produto acima do permitido será acompanhado
629 pela Secretaria da Saúde para que possa retornar após o atestado
630 de que ele se adequou e que aquele produto não deve ser usado
631 daquela forma. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Informou que já
632 havia sido marcada uma terceira fiscalização do grupo do
633 agrotóxico e que tentou marcar uma reunião com o Secretário da
634 Fazenda para falar sobre a conduta e do comportamento dos
635 fiscais, mas não obteve resposta. E pediu licença aos
636 Conselheiros para, em nome do Colegiado marcar uma reunião com o
637 Secretário da Fazenda. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** -
638 Encerrou a sessão agradecendo a presença dos Conselheiros.
639
640

Antônia Simone Magalhães Oliveira
Vice-Presidente do CEG/FDID

Felipe Gomes Cavalcante
Conselheiro - CONPAM

Stela Silvia Ponte Soares
Conselheira - SECITECE

Rimena Alves Praciano
Conselheira - SESA

José Francisco de Oliveira Filho
Conselheiro - PJMA

Vanja Fontenele Pontes
Conselheira - CAOMACE

Ann Celly Sampaio Cavalcante
Conselheira - DECON

Diana da Cunha Moura
Conselheira - SEFAZ

ATA DA 85ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

Anny Soares Oliveira

Conselheira - **SETUR**

Fernando Hugo

Conselheiro - **AL**